



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 4.151 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Nova Iguaçu, presidida pelo Diretor do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Nova Iguaçu terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso (Presidente)	1301258	Docente	Diretora do <i>Campus</i>
Julius Monteiro de Barros Filho	1292363	Docente	Gerente Acadêmico
Alan Binoti da Conceição	1449222	TAE	Gerente Administrativo
Andréa Justino Bibeiro Mello	1278391	Docente	-
José André Villas Boas Mello	1803186	Docente	-
Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos	1320772	Docente	-
Viviane Santana Marquezini	1506381	Docente	-
Wanderley Freitas Lemos	2448389	Docente	-
Samantha Andrade da Rosa	1710822	TAE	-
Suzana da Silva Nunes	1852309	TAE	-
Abelardo Amaro dos Santos Junior	1500830AUTN	Discente	-
André Felipe do Nascimento Alves	1800334TELI	Discente	-
Andrey Medeiros Baptista	1518124EMEC	Discente	-
Danielle Baccaro Vieira	1611027EPRO	Discente	-
Thyago Leite da Silva	1411343EMEC	Discente	-
Yuri Gitahy do Sacramento	1518325EPRO	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

6

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HF' and a horizontal line, all enclosed within a circular scribble.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
DIRETOR GERAL